



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE SEDE PERNAMBUCO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2020

Objeto: Fornecimento e montagem de 03 (tres) armários em MDF para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, de acordo com as especificações discriminadas nas observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/07/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/07/2020 - 15:00h

Observações Gerais: ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO: Fornecimento e montagem de 03 (tres) armários em MDF ou MDP com tampo com espessura de 25 mm, com revestimento em laminado melamínico, padrão amadeirado, acabamento texturizado. Sendo 1 (um) armário com as medidas 0,80 x 1,10 x 0,50 m (L x A x P) e 2 (dois) armários, com as medidas 0,80 x 0,90 x 0,50 m (L x A x P). Conforme as especificações a seguir: Tampo em MDP ou MDF 25 mm, com borda 2 mm; Laterais, costa, base, portas e prateleiras internas em MDP ou MDF 18 mm com borda de 1 mm; Duas prateleiras internas com regulagem de altura; Dobradiças com amortecedor; Chaveamento total das portas/fechadura escamoteável; Fixação com bucha metálica; Base metálica com sapata nivelado de altura. - Antes do fornecimento deverão ser apresentadas à Sudene amostras do laminado melamínico para a definição do padrão de cor amadeirado que será utilizado. - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, impostos, taxas, garantias e quaisquer outras despesas para a prestação integral do serviço. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA -Os armários deverão ser fornecidos, transportados e montados nos locais indicados no item 2.1, que estão situados no Edifício Souza Melo Tower, localizado na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-021, das 8 às 16 h, de segunda-feira à sexta-feira. - A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento e montagem, incluindo o transporte dos armários, que deverá ser efetuado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação. -O prazo que consta no item 4.2 poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que a CONTRATADA apresente justificativa aceitável por parte da Sudene. -Em caso de recusa do mobiliário pela Sudene, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comunicação da recusa. -A CONTRATADA deverá executar fielmente a entrega de acordo com as especificações de sua proposta, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização. DO PAGAMENTO -O pagamento dos serviços será efetuado em uma única parcela, após atesto dos serviços pela Fiscalização da Sudene, de acordo com os serviços devidamente executados pela CONTRATADA. -O pagamento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, após o atesto dos serviços pela Fiscalização da Sudene. -A fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo acima definido, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento e garantia do objeto deste projeto. - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço. -Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações. - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte. -Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao mod

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Armário escritório, material: aglomerado mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: aglomerado mdf, quantidade prateleiras: 1 un, material prateleiras: aglomerado mdf, revestimento: laminado melamínico baixa pressão, largura: 75 cm, altura: 100 cm, profundidade: 50 cm

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.486,00

Valor do menor lance: R\$ 1.344,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Domingos Ferreira 1967 - Boa Viagem - Recife - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JR GOMES COMERCIO E SERVICOS	21.585.488/0001-36	60.000,00	17/07/2020 09:25:11	referencia
MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO SERVICOS LTDA	E09.382.839/0001-06	6.600,00	17/07/2020 10:14:51	Mackleyn
GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES SERVICOS LTDA	E04.801.838/0001-35	6.000,00	17/07/2020 10:37:21	Gusa do Brasil
J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO	12.798.203/0001-54	5.997,00	17/07/2020 11:58:19	AMBM MOBILIARIO
FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	72.426.141/0001-81	6.000,00	17/07/2020 15:14:18	FLORIANRIUS
ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL CIRURGICO	33.809.144/0001-42	6.000,00	17/07/2020 15:49:56	Conf Especificacoes
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	30.000,00	19/07/2020 18:57:42	DVS(Z)
DELLA ART COMERCIO LTDA	01.483.819/0001-10	2.700,00	20/07/2020 09:56:36	Revoredo
SOFT MOVEIS CORPORATIVOS - EIRELI	26.943.030/0001-25	3.618,63	20/07/2020 13:08:00	Marelli
LIDE TECNOLOGIA EIRELI	35.763.995/0001-27	1.800,00	20/07/2020 14:37:32	MDF

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.344,00	12.798.203/0001-54	20/07/2020 15:08:57
1.345,00	35.763.995/0001-27	20/07/2020 15:08:50
1.700,00	01.483.819/0001-10	20/07/2020 15:01:48
1.860,00	30.223.033/0001-61	20/07/2020 15:01:33
2.100,00	04.801.838/0001-35	20/07/2020 15:03:15

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelada por CAMILA LEANDRO DE SOUZA.	Cancelar Cotação: As primeiras colocadas, que apresentaram preço mais baixo que a pesquisa de preços, não apresentaram proposta ou suas propostas não atendiam ao objeto.	29/07/2020 08:44:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi cancelada integralmente.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi cancelada integralmente.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/07/2020, às 15h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.